



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 320, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

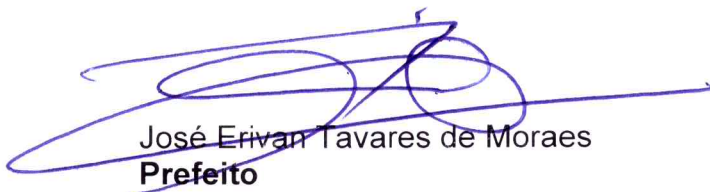
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora DANIELA DE ALMEIDA PESTANA, matrícula n.º 9758, no valor de 01 (um) salário mínimo, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º 9766/2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural fmcB</u>
Em <u>20/07/2026</u>
Matrícula do Servidor <u>10803</u>
<u>Assinatura</u>